



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CEP. 37350-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

que o presente fo
licado, por afixação, no
do art. 74, caput, d
Orgânica Municipal.

13/07/2020

Giffoni

PORTARIA Nº 083/2020, DE 13/07/2020

DESIGNA FUNCIONÁRIO EFETIVO PARA O EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES NOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Liberdade, no uso das atribuições que lhe confere o art. 77, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto na Lei n.º 1.198/04; considerando, ainda, a Lei n.º 1.478/2012.

CONSIDERANDO a conveniência administrativa,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **Maria Elizabete D. Alves Giffoni** efetiva para o exercício de suas atribuições junto ao Departamento de Fianças e Contabilidade.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Liberdade MG, 13 de julho de 2020.

Rogério Luiz Amaral Giffoni
Rogério Luiz Amaral Giffoni
Prefeito Municipal

Rogério Luiz Amaral Giffoni
CPF 905.604.186-04
PREFEITO MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG